



Controle Interno

PARECER

PROCESSO Nº	127/2024-ADIC.
OBJETO:	Contratação da empresa especializada para serviços de manutenção de Sepulturas do Cemitério Nazaré.
EMPRESA	TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº	05.204.409/0001-43
VALOR APROVADO	R\$ 39.290,40 (trinta e nove mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos).
DESTINO	AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI

I – RELATÓRIO

1. Versa o presente Parecer acerca do **Processo nº 127/2024-ADIC**, acerca da contratação da empresa TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 05.204.409/0001-43, especializada para serviços de manutenção de sepulturas do Cemitério Nazaré.
2. O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:
 - a) Memorando nº 28/2024-DAF/ADIC;
 - b) Consta documentação da regularidade da empresa vencedora;
 - c) Consta cópia do Contrato nº 14/2022-ADIC;
 - d) Termo de Referência;
 - e) Consta cópia do Contrato nº 016/2024-ADIC;
 - f) Consta Parecer Jurídico, entendendo como adequado o procedimento administrativo adotado em conformidade com a lei vigente no momento da contratação;
 - g) Autorização do Agente Distrital;

É O RELATÓRIO.

II – DO CONTROLE INTERNO

3. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno - CI, ao tempo em que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao Controle Interno, “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”.

4. Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida este órgão a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em Auditoria Própria.

5. Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas a despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

III – DA ANÁLISE

6. Este parecer visa analisar a conformidade e a regularidade do pagamento dos serviços de manutenção de 68 sepulturas no Cemitério Nazaré, prestados pela empresa especializada Transterra Terraplenagem Ltda. A análise busca garantir que o processo de contratação e pagamento estejam alinhados às normas vigentes e aos princípios da administração pública.



Controle Interno

IV- CONCLUSÃO

7. Sendo assim, a partir dos documentos que vieram a este Controle Interno e considerando que os procedimentos ocorreram em conformidade com a lei vigente no momento da contratação, concluo que o processo ESTÁ EM CONFORMIDADE com as normas vigentes, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Belém, 02 de setembro de 2024.


Siléa Kátia Gomes da Cruz
Mat. 0010650-016
Controle Interno/ADIC